

**AS FORÇAS ARMADAS E A POLÍTICA: REFLEXÕES A PARTIR DE  
INFLUENTES TEÓRICOS DOS PENSAMENTOS ESTRATÉGICOS BRASILEIRO E  
OCIDENTAL NO SÉCULO XX**

***LAS FUERZAS ARMADAS Y LA POLÍTICA: REFLEXIONES DE TEÓRICOS  
INFLUYENTES DEL PENSAMIENTO ESTRATÉGICO BRASILEÑO Y OCCIDENTAL  
DEL SIGLO XX***

***THE ARMED FORCES AND POLITICS: REFLECTIONS FROM INFLUENTIAL  
THEORISTS OF BRAZILIAN AND WESTERN STRATEGIC THOUGHT IN THE 20TH  
CENTURY***



Iago Gonçalves FERREIRA<sup>1</sup>  
e-mail: iago\_goncalves14@hotmail.com

**Como referenciar este artigo:**

FERREIRA, I. G. As Forças Armadas e a política: Reflexões a partir de influentes teóricos dos pensamentos estratégicos brasileiro e ocidental no século XX. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 32, n. esp. 2, e023015, 2023. e-ISSN: 2236-0107. DOI: <https://doi.org/10.14244/tp.v32iesp.2.1010>



| **Submetido em:** 08/05/2023  
| **Revisões requeridas em:** 29/08/2023  
| **Aprovado em:** 19/10/2023  
| **Publicado em:** 05/12/2023

---

**Editores:** Profa. Dra. Simone Diniz  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre – RS – Brasil. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais.

**RESUMO:** O cenário de instabilidade política e institucional vivenciado no Brasil nos últimos anos, fomentado por grupos políticos de extrema-direita, juntamente com a crescente participação de militares nos quadros do governo federal, suscitaram o debate acerca do papel das Forças Armadas na política nacional. Desde o fim do século XIX, algumas correntes militares brasileiras têm defendido o papel das Forças Armadas na garantia da Segurança Nacional, de forma a respaldar seu engajamento político. Nesse sentido, destacam-se as concepções dos autores Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos e Pedro Aurélio de Góes Monteiro, com expressiva influência para o Pensamento Estratégico Brasileiro. No entanto, em contraste, emergem as visões de proeminentes teóricos do Pensamento Estratégico Ocidental, como Basil Henry Liddell Hart e Charles De Gaulle, os quais inclinam-se ao apartamento militar dos assuntos políticos. Nessa perspectiva, este ensaio teórico-reflexivo propõe uma análise comparativa entre influentes autores dos Pensamentos Estratégicos Brasileiro e Ocidental no século XX a respeito do papel das Forças Armadas na Política, de maneira a propor reflexões acerca da conjuntura brasileira atual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pensamento Estratégico. Forças Armadas. Política. Exército. Estratégia Militar.

**RESUMEN:** *El escenario de inestabilidad política e institucional vivido en Brasil en los últimos años, propiciado por grupos políticos de extrema derecha, junto a la creciente participación de militares en el gobierno federal, han suscitado el debate sobre el papel de las Fuerzas Armadas en la política nacional. Desde finales del siglo XIX, algunas corrientes militares brasileñas han defendido el papel de las Fuerzas Armadas en la garantía de la Seguridad Nacional, con el fin de apoyar su compromiso político. En ese sentido, se destacan las concepciones de los autores Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos y Pedro Aurélio de Góes Monteiro, con influencia significativa para el Pensamiento Estratégico brasileño. Sin embargo, en contraste, emergen los puntos de vista de destacados teóricos del Pensamiento Estratégico Occidental, como Basil Henry Liddell Hart y Charles De Gaulle, quienes se inclinan por el departamento militar de los asuntos políticos. Desde esta perspectiva, este ensayo teórico-reflexivo propone un análisis comparativo entre autores influyentes del Pensamiento Estratégico brasileño y occidental en el siglo XX sobre el papel de las Fuerzas Armadas en la Política, con el fin de proponer reflexiones sobre la situación brasileña actual.*

**PALABRAS CLAVE:** *Pensamiento Estratégico. Fuerzas Armadas. Política. Ejército. Estrategia Militar.*

**ABSTRACT:** *The scenario of political and institutional instability experienced in Brazil in recent years, fostered by extreme right-wing political groups, together with the growing participation of the military in the federal government, has raised the debate about the role of the Armed Forces in national politics. Since the end of the 19th century, some Brazilian military currents have defended the role of the Armed Forces in guaranteeing National Security, to support their political engagement. In this sense, the conceptions of the authors Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos, and Pedro Aurélio de Góes Monteiro had an expressive influence on Brazilian strategic thought. However, in contrast, emerge the views of prominent theorists of Western Strategic Thought, such as Basil Henry Liddell Hart and Charles De Gaulle, who lean towards the military apartment of political affairs. From this perspective, this theoretical-reflective essay proposes a comparative analysis between influential authors of Brazilian and Western Strategic Thoughts in the 20th century regarding the role of the Armed Forces in Politics, in order to propose reflections on the current Brazilian situation.*

**KEYWORDS:** *Strategic Thought. Military Forces. Politics. Army. Military Strategy.*

## Introdução

Na década de 2010, o Brasil vivenciou um intenso processo de ebulição política e social, cujo marco inicial pode ser atribuído às manifestações de junho de 2013, nas quais milhões de brasileiros foram às ruas das grandes cidades do país reivindicando direitos sociais, moralidade política e combate à corrupção. Apesar das tentativas de conciliação por parte dos mandatários da época, as expressões populares de descontentamento com o quadro político nacional adquiriram robustez e capilaridade, ainda que de maneira amorfa e imprecisa.

A partir desse evento histórico, os anos subsequentes foram marcados por diversos movimentos de contestação do *status quo* político nacional, avigorados pelas investigações e denúncias de corrupção da Operação Lava Jato, iniciada em 2014, assim como pela atribulada reeleição da ex-presidente Dilma Rousseff também naquele ano, delineando um contrastante e crescente cenário de polarização política e social no país ao longo da década.

Frente ao contexto adverso, e em meio às recorrentes manifestações, emergiram grupos e indivíduos expondo pautas antidemocráticas e inconstitucionais como a intervenção das Forças Armadas, o fechamento do Congresso Nacional e do Superior Tribunal Federal (STF), e o retorno da ditadura militar. Embora tenham figurado como pleitos isolados e incidentais em 2013, ao longo dos anos seguintes, o expediente da intervenção militar adquiriu forma e ímpeto, sobretudo com a candidatura do capitão reformado do Exército, Jair Messias Bolsonaro, nas eleições presidenciais de 2018.

A vitória eleitoral de Jair Bolsonaro e sua posse em 2019 marcaram o início de um processo de intensificação dos embates contra as instituições, principalmente o STF, partindo tanto de grupos políticos e bases eleitorais afinados com o mandatário, quanto por parte do presidente, que por vezes prestou declarações e assumiu posicionamentos conflitantes contra membros do judiciário, contestando os papéis institucionais dos demais poderes da República, e recorrendo a um suposto apoio das Forças Armadas às suas posições, a partir de um fictício respaldo do artigo 142 da Constituição de 1988<sup>i</sup>.

Ademais, mediante essa conjuntura, diversos episódios controversos e temerários envolvendo o papel das Forças Armadas foram observados ao longo dos últimos anos, destacando-se a declaração do deputado federal Eduardo Bolsonaro — um dos filhos do presidente — que proferiu menções ao fechamento do STF ainda no período eleitoral de 2018<sup>ii</sup>, a declaração do general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas — à época Comandante do Exército — em uma rede social às vésperas do julgamento do STF do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2018<sup>iii</sup>, bem como a participação do militar da ativa do Exército,

general Eduardo Pazuello, em manifestações políticas em 2021<sup>iv</sup> — conduta vedada pelas Forças Armadas.

Paralelamente, ampliava-se a participação de militares reformados e ativos no Executivo Federal, sobretudo em cargos de maior poder decisório. Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), nos primeiros dois anos de governo Bolsonaro, nota-se um aumento de 68,3% no número de militares ocupando cargos civis em comparação ao ano de 2018, com destaque para os cargos de Natureza Especial, os mais altos níveis hierárquicos da estrutura de cargos em comissão do Poder Executivo Federal (IPEA, 2022).

Todavia, a tendência de aumento na participação de militares na estrutura do Executivo Federal não se revela limitada ao atual mandato presidencial, visto que os dados do IPEA também denotam uma expansão progressiva da presença agregada de militares em cargos e funções comissionadas desde 2013 — início da série analisada — expressando-se tanto no número de cargos e funções militares propriamente ditos quanto em cargos e funções civis (IPEA, 2022).

Diante dessa conjuntura, diversos debates têm sido pautados nos meios acadêmico, político e social a respeito do papel dos militares na política nacional. Dessa forma, este ensaio propõe uma análise teórico-reflexiva acerca do papel das Forças Armadas na política, partindo de uma exploração comparativa entre proeminentes correntes teóricas do Pensamento Estratégico no Brasil e no Ocidente. Contudo, tendo em vista que os termos ‘doutrina militar’ e ‘pensamento militar’ apresentam reiteradas sobreposições e imprecisões na literatura, torna-se relevante sua distinção conceitual.

De acordo com a ‘Doutrina Militar de Defesa’, normativa publicada pelo Ministério da Defesa em 2007, as doutrinas militares consistem:

As doutrinas representam uma exposição integrada e harmônica de ideias e entendimentos sobre determinado assunto, com a finalidade de ordenar linhas de pensamentos e orientar ações. Podem ser explícitas ou implícitas. Explícitas, quando formalizadas em documentos, e implícitas, quando praticadas de acordo com costumes e tradições. [...] As formulações doutrinárias compõem-se de diversos níveis, constituídos por princípios, conceitos, normas e procedimentos. Os princípios são os níveis mais elevados e decorrem de intuições, idealizações ou percepções influenciadas por valores e visões próprias do mundo [...] (BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA., 2007, p. 11-12).

Em acepção consonante, o oficial do Exército francês e estrategista militar André Beaufre elucidada, na obra *‘Introduction à la stratégie’* (1963), que a “estratégia não deve ser uma doutrina única, mas um método de pensamento, permitindo classificar e hierarquizar

acontecimentos e, depois, escolher os procedimentos mais eficazes” (BEAUFRE, 1963, p. 20). Nesse sentido, pode-se depreender que as doutrinas militares abrangem um escopo de diretrizes e perspectivas que norteiam e ordenam as concepções e ações das Forças Armadas, ao passo que os pensamentos militares representam os princípios e ideias que fundamentam a formulação das doutrinas.

Ademais, vale abordar ainda o conceito de Pensamento Estratégico. Sob o ponto de vista de Conke (2013), o termo apresenta caráter abrangente, referindo-se ao “estudo das condições econômicas, culturais, demográficas [...] de determinado momento da história, que facilita o entendimento das decisões estratégicas tomadas nas organizações” (CONKE, 2013, p. 213). Em compreensão mais particular ao âmbito militar, Santos (2003) concebe o Pensamento Estratégico como a “atividade intelectual voltada ao preparo e aplicação do Poder Nacional para alcançar ou manter objetivos, superando óbices de toda ordem” (SANTOS, 2003, p. 45).

Assim, partindo-se dessas concepções, este ensaio propôs uma análise comparativa entre as perspectivas teóricas de expressivos autores do Pensamento Estratégico Brasileiro e Ocidental no século XX, no que concerne ao papel das Forças Armadas na Política. A abrangência dos autores, e respectivas obras, adotou como recorte temporal o período de 1930 a 1985, décadas em que importantes momentos históricos marcaram os contextos político-militares nacional e internacional.

No âmbito interno, o período foi marcado por rupturas institucionais e pela ascensão de regimes militares ao governo brasileiro, na Revolução de 1930<sup>v</sup> e no Golpe Militar de 1964<sup>vi</sup>, este último evento que iniciou os 21 anos de Ditadura Militar no Brasil. Ademais, as décadas de 1930 a 1960 caracterizaram uma fase de reestruturação das Forças Armadas e de intensa produção teórica no campo do Pensamento Estratégico, com acentuada influência de eventos como a Missão Militar Francesa<sup>vii</sup> e a fundação da Escola Superior de Guerra (ESG) (AMARAL; PINTO; BERGER, 2019; LENTZ, 2019; MARTINS FILHO, 2008). À vista desse entendimento, o estudo incluiu os teóricos brasileiros Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos e Pedro Aurélio de Góes Monteiro, cujas obras proporcionaram substratos à formação de gerações de militares.

No âmbito externo, o período abarcado na análise compreende a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria, acontecimentos geopolíticos que repercutiram profundamente nas teorias e ideias no domínio do Pensamento Estratégico Ocidental. Ante a essa conjuntura, a análise incorporou as obras dos autores: Basil Henry Liddell Hart, cuja notável produção intelectual no campo militar inspirou diversos outros teóricos militares ocidentais (DANCHEV,

1999), e Charles De Gaulle, um dos personagens mais relevantes das esferas política e militar francesas no século XX (JACKSON, 2018). Ademais, considerando os legados da Missão Militar Francesa sobre as correntes teóricas e formação militar no Brasil (AMARAL; PINTO; BERGER, 2019), o pensamento de De Gaulle mostrou-se pertinente ao escopo do estudo.

### **As Forças Armadas e a política brasileira: a emergência de uma identidade militar e a Proclamação da República**

A partir da Independência do Brasil, em 1822, inicia-se o processo de organização das instituições militares nacionais, tendo como objetivos primários a consolidação da independência frente à antiga metrópole portuguesa, assim como o combate de outras ameaças estrangeiras. No reinado de Dom Pedro II, a eclosão da Guerra do Paraguai — em 1865 — impulsiona a consolidação das Forças Armadas, que passam a obter maior notoriedade no cenário político brasileiro (GONÇALVES, 2019; MATHIAS; GUZZI, 2010; MELLO, 2020).

Nesse contexto, o fim do século XIX marca a emergência da ‘Questão Militar’ no contexto político nacional, originada de atritos entre setores militares e o Governo Imperial, que surgem após o término da Guerra do Paraguai em 1870. Incutidos de sentimento de orgulho e triunfo, os veteranos da guerra passam a reivindicar o acolhimento de suas aspirações profissionais, sociais e institucionais (BENTO, 1989). Acrescenta-se à complexidade desse quadro, a percepção de desprestígio do Exército frente à Guarda Nacional, por parte da elite imperial, juntamente aos rumores de sua dissolução pós-guerra (CUNHA, 2018).

Em meio a tal conjuntura, atuando por meio de articulações com setores civis, da organização em associações como o Clube Militar, e de manifestações públicas na imprensa, membros do Exército e da Armada (Marinha) expressavam seu descontentamento com o Governo Imperial, pleiteando maior reconhecimento e participação nas decisões políticas do país (BENTO, 1989; GONÇALVES, 2019; MELLO, 2020; NASCIMENTO, 2009).

Dessa forma, liderados pelo Marechal Deodoro da Fonseca, com apoio expressivo da Guarnição do Exército do Rio de Janeiro, esses movimentos militares culminam com a destituição do Imperador Dom Pedro II e a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889 (BENTO, 1989).

Nas décadas seguintes à Proclamação, o envolvimento de militares nos processos políticos nacionais tornou-se mais preponderante, representando seja interesses de grupos sociais ou ideologias dominantes, seja demandas corporativas (MELLO, 2020). Tais interferências expressaram-se tanto através de movimentos e rebeliões, como o Tenentismo e a



Revolta de 1930, quanto por meio de intervenções políticas e rupturas institucionais, como as ditaduras de 1937-1945 e de 1964-1985 (CUNHA, 2018; GONÇALVES, 2019; MELLO, 2020; SVARTMAN, 2020).

Buscando respaldar o engajamento político das Forças Armadas, ao longo do século XX, teóricos militares nacionais almejavam construir um arcabouço teórico que legitimasse esse envolvimento. Nessa perspectiva, destacam-se a doutrina de Segurança Nacional e a ideia de ‘poder moderador’, concepções que advogavam o papel dos militares como defensores da estabilidade política, cujo dever máximo seria a garantia da ordem da sociedade brasileira, impedindo rupturas sociais e econômicas desencadeadas por movimentos políticos sob influência de governos e/ou ideologias estrangeiras, principalmente o pensamento comunista (DREIFUSS; DULCI, 2008).

Sob tal pretexto, os militares teriam legitimidade para atuar como moderadores, quando houvesse importantes discordâncias e atritos entre os poderes da República e a sociedade, o que corroborou, sobretudo, com as rupturas democráticas e as instalações de ditaduras do século XX no Brasil. À vista dessa conjuntura, ressaltam-se as ideias dos teóricos militares brasileiros Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos e Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

### **A Doutrina da Segurança Nacional: as concepções dos teóricos militares brasileiros acerca do papel das Forças Armadas na Política**

Nos primeiros anos da República, as Forças Armadas — à época, constituídas pelo Exército e pela Marinha — enfrentavam uma conjuntura interna adversa, marcada por disputas entre grupos militares e contestações à hierarquia e à disciplina por jovens praças e oficiais, como o ‘Tenentismo’ na década de 1920 (BRETAS, 2008; GONÇALVES, 2019). Ademais, a estrutura e a organização das Forças ainda revelavam limitações e deficiências, incluindo a carência de planos de carreira bem estabelecidos e a necessidade de profissionalização (Bretas, 2008).

A partir da ‘Revolução de 1930’<sup>v</sup> e a ascensão de Getúlio Vargas à presidência, segmentos Tenentistas adquirem maior prestígio junto ao governo republicano, alçando-se a cargos públicos e ministérios. Entre os militares integrantes do Governo Vargas, destaca-se o general Pedro Aurélio de Góes Monteiro por suas concepções e proposições de fortalecimento e profissionalização do Exército, bem como por sua defesa do papel das Forças Armadas na política nacional (BRETAS, 2008; GONÇALVES, 2019; GUSMÃO, 2020).

O general Góes Monteiro — nascido em São Luiz do Quintude, Alagoas, em 1889 — adentrou na carreira militar aos 14 anos de idade, menos por vocação e mais pelas condições financeiras familiares, alcançando o posto de tenente-coronel no período anterior à Revolução de 1930<sup>v</sup> e, posteriormente, ascendendo ao cargo de Chefe do Estado-Maior do Ministério da Guerra em 1931. Autodidata em assuntos militares, Góes Monteiro tornou-se conhecido como o precursor da ‘Doutrina de Segurança Nacional’ para o Brasil (BRETAS, 2008; CARVALHO, 1990; GONÇALVES, 2019).

Na perspectiva de Góes Monteiro, a Defesa Nacional compreenderia tanto a defesa externa quanto interna do país, assim cabendo às Forças Armadas, “*em sua vocação de mantenedora da ordem interna e da unidade da pátria*” (MONTEIRO, 1934, p. 109), a segurança contra ameaças à soberania nacional por parte de outros estados, assim como ameaças à ordem social e política internas. Frente a tais atribuições, o general defendia o papel político do Exército, na medida em que ao órgão interessava sob todos os aspectos a política “*verdadeiramente nacional*” (MONTEIRO, 1934).

Em sua principal obra, ‘A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército’ (1934), a visão de Góes Monteiro acerca do envolvimento das Forças Armadas na política torna-se bem elucidada no trecho:

A política geral, a política econômica, a política industrial e agrícola, o sistema de comunicações, a política internacional, todos os ramos da atividade, da produção e da existência coletiva, inclusive a instrução e a educação do povo, o regime político-social - tudo, enfim afeta a política militar de um país (MONTEIRO, 1934, p. 133).

Como justificativa para o protagonismo militar na política, Góes Monteiro apontava a falta de compromisso das facções políticas com os interesses nacionais, priorizando interesses particulares e regionais em detrimento de objetivos estratégicos, e a escassez de valores e patriotismo por parte da sociedade brasileira, como pode ser depreendido no extrato:

Uma mudança de mentalidade coletiva tão esconsa como a nossa, devido às imperfeições do caráter de cada indivíduo. a nossa organização político-administrativa tão defeituosa - triste herança que remonta ao mais longínquo passado até à época colonial, a ignorância da massa popular, as incoerências e falta de idoneidade das nossas elites dirigentes, a nossa pobreza evidente, que se debate na esperança de despertarmos e explorarmos supostas riquezas latentes que jamais aparecem; a nossa imaginação tropical que exalta exageradamente virtudes discutíveis com que nos enfeitamos e procuramos apagar os terríveis defeitos; à falta do senso da realidade das coisas; a falta de capacidade de organizações a indisciplina mental e outras causas psicológicas, sem contar o impatriotismo e a incapacidade da maioria dos governantes que



temos tido agravam a solução das questões vitais que nos interessam como a questão social, a questão econômico-financeira, a cultural, etc. (MONTEIRO, 1934, p. 97-98).

Nesse trecho da obra de Góes Monteiro, torna-se evidente a percepção negativa do autor acerca da mentalidade e do caráter da sociedade brasileira, originados do passado colonial do país, que contribuiriam para dificultar o desenvolvimento das potencialidades nacionais. À vista disso, acreditava que somente as Forças Armadas, com seus valores patrióticos, seriam capazes de garantir o realinhamento do Brasil em direção ao desenvolvimento.

Contudo, o general também salientava as dificuldades organizacionais e estruturais das Forças Armadas para empreender os propósitos da Defesa Nacional:

[...] material antiquado, insuficiente, impróprio para as nossas necessidades, no ar, em terra e no mar, falta de indústrias que o preparem e o forneçam nas condições desejadas, quer quanto à qualidade, quer quanto à quantidade; tropa-insuficiente no número e no valor combativo, até mesmo na sua distribuição habitual, desvirtuada, muitas vezes, de sua verdadeira missão, mal organizada, mal enquadrada, mal comandada, desaparelhada, embora, como matéria prima, pudesse ser nivelada às de primeira ordem, chefe inepto, incapaz de cooperação, caráter mal formado, viciado desde o início da escala hierárquica (MONTEIRO, 1934, p. 107).

Ao analisar os textos de ‘A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército’, Bretas (2008) ressalta que enquanto na República Velha prevalecia um discurso de apolitização do Exército, a partir da Revolução de 1930<sup>v</sup> adquirem notoriedade em defesa do papel político das Forças Armadas, abordadas amplamente na obra de Góes Monteiro, assim como a necessidade de unificação dessas em prol da centralização e enrijecimento do regime militar (BRETAS, 2008).

Entre 1930 e 1945, os militares estiveram envolvidos em diversos processos políticos do Governo Vargas, demonstrando forte coesão e influência sobre o Executivo (GONÇALVES, 2019; SVARTMAN, 2020). Segundo Gonçalves (2019), a coesão dos militares, juntamente à vulnerabilidade de Getúlio Vargas, contribuiu para a proeminência das Forças Armadas durante o Estado Novo, seja no estabelecimento do regime em 1937, seja em sua derrubada em 1945 (GONÇALVES, 2019).

Contudo, a despeito da influência dos militares sobre o Poder Executivo, as Forças Armadas ainda revelavam marcadas clivagens políticas e ideológicas, por vezes repercutindo no cenário político nacional. Diante disso, tal como argumentava Góes Monteiro, as cúpulas militares passam a demonstrar apreensões acerca da necessidade de homogeneização das visões ideológicas, tanto no âmbito corporativo quanto no âmbito social (DREIFUSS; DULCI, 2008).

Nesse sentido, desenvolve-se a percepção do potencial de articulação entre os militares e setores da sociedade civil em torno do projeto de desenvolvimento e segurança do país. Assim, a partir desse arranjo civil-militar, surge a Escola Superior de Guerra (ESG) em 1949, em meio ao contexto internacional do pós-Segunda Guerra Mundial e da emergência da Guerra Fria (DREIFUSS; DULCI, 2008; GONÇALVES, 2019; SILVA, 2013).

Inspirada na *National War College* dos Estados Unidos, a ESG objetivava a formação de uma “elite intelectual” no campo da segurança e estratégia nacionais, com vistas ao desenvolvimento de um arcabouço de conhecimentos necessários às funções de direção e planejamento da segurança nacional. Mediante tais objetivos, consolida-se entre os teóricos da ESG o conceito de ‘Segurança Nacional’, perspectiva estratégica de escopo mais abrangente que a ‘Defesa Nacional’, estendendo-se para além do âmbito militar, englobando assim as dimensões política, psicossocial e econômica nacionais (DA-SILVA; DAL-MORO, 2017; SILVA, 2013).

A concepção teórica de ‘Segurança Nacional’ teve entre seus principais expoentes o general Carlos de Meira Mattos, um dos teóricos militares mais influentes nas visões doutrinárias da ESG (DA-SILVA; DAL-MORO, 2017). Meira Mattos nasceu em São Carlos (São Paulo) em 1913, ingressando no Exército em 1933, ao iniciar a formação na Escola Militar do Realengo, construindo assim uma prestigiada carreira militar nas décadas seguintes. Nos anos 1950, teve passagens como instrutor na Escola de Estado-Maior do Exército, e a partir da década de 1960, adquiriu destaque por sua produção intelectual (COSTA, 2021; FGV, 2007).

Em uma de suas mais proeminentes obras, ‘Brasil: Geopolítica e Destino’ (1975), Meira Mattos apresenta sua compreensão do conceito de ‘Segurança Nacional’:

[...] o conceito de segurança nacional, bastante diferenciado, hoje, do conceito mais restrito de defesa nacional. A diferença é dupla. O conceito tradicional de defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares da segurança e, correlatamente, os problemas de agressão externa. A noção de segurança nacional é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando por isso os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de segurança, muito mais explicitamente que o de defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificada na infiltração e subversão ideológica, até mesmo nos movimentos de guerrilha, formas hoje mais prováveis de conflito e agressão externa (MATTOS, 1975, p. 61-62).

Nesse extrato da obra, pode-se observar a preocupação do autor acerca da segurança no âmbito interno do país, ressaltando os riscos de “infiltração e subversão ideológica” e a formação de “movimentos de guerrilha”. A partir dessa compreensão, embasavam-se as ideias

e intenções voltadas à intervenção social e política das Forças Armadas, assumida como um meio de garantia da Segurança Nacional.

Nos primeiros anos da ESG, a Doutrina de Segurança Nacional teve pouca repercussão sobre o governo federal, entretanto, com o Golpe Militar de 31 de março de 1964<sup>vi</sup>, as formulações políticas da ESG obtêm maior proeminência no regime militar recém-instalado, sobretudo os projetos de desenvolvimento nacional (LEWANDOWSKI, 1985). Sobre esse aspecto, Meira Mattos respaldava o envolvimento das Forças Armadas nos processos políticos sob o argumento do desenvolvimento socioeconômico, considerado essencial para o alcance da “verdadeira segurança”:

[...] a verdadeira segurança pressupõe um processo de desenvolvimento, quer econômico, quer social. Econômico, porque o poder militar está também essencialmente condicionado à base industrial e tecnológica do País. Social, porque mesmo um desenvolvimento econômico satisfatório, se acompanhado de excessiva concentração de renda e crescente desnível social, gera tensões e lutas que impedem a boa prática das instituições e acabam comprometendo o próprio desenvolvimento econômico e a segurança do regime (MATTOS, 1975, p. 62).

Ainda acerca da obra ‘Brasil: Geopolítica e Destino’, publicada em 1975, nota-se a posição favorável de Meira Mattos em relação ao regime militar vigente na época. Na perspectiva do autor, o controle dos militares sobre a política nacional figurava-se vital para a condução do desenvolvimento acelerado de um país com as vastas dimensões geográficas como o Brasil. Dessa maneira, os conceitos de poder e de evolução revelavam-se indissociáveis, de forma que o primeiro era fundamental para o alcance do segundo, ou nas palavras do autor: “É o poder que conduz a sociedade para a evolução [...] quanto maior a aspiração ou a necessidade de evolução, tanto maior deve ser o poder” (MATTOS, 1975, p. 101).

Nesse sentido, Meira Mattos considerava as contestações ao regime e reivindicações de democracia como “polêmicas”, que não deveriam embaraçar ou desviar o “processo político-revolucionário” de seus propósitos. Assim, defendia que os sacrifícios necessários ao desenvolvimento nacional seriam recompensados, como expresso no trecho:

Nosso ritmo de desenvolvimento terá que ser mantido. Todos os sacrifícios terão justa compensação. Escolhemos o caminho certo, o do desenvolvimento pela via democrática e da construção de uma sociedade democrática com autoridade. Dele não haveremos de nos afastar. Não se constrói uma obra ciclópica, gigantesca, como a de transformar este país em nação poderosa, próspera e feliz, de alçá-la ao grupo das que decidem em nível mundial, sem sacrifícios. Faremos estes sacrifícios e chegaremos lá (MATTOS, 1975, p. 107).

A partir desse excerto, nota-se uma visão autoritária e centralizadora do papel do Estado por parte do autor, posição hegemônica entre as cúpulas do regime militar. Em relação ao autoritarismo dos anos de exceção, Dreifuss e Dulci ressaltam a intenção dos militares em fortalecer a autoridade do Estado, por meio da centralização política e administrativa, com vistas a prover maior controle sobre a vida social e econômica do país. Por conseguinte, afirmam os autores, “o lema ‘Ordem e Progresso’, caro aos positivistas que ajudaram a fundar a República, atualizava-se na ideia de Segurança e Desenvolvimento” (DREIFUSS; DULCI, 2008, p. 139).

A respeito da centralização do poder estatal sob a égide dos militares, sobressaem as concepções do general Golbery do Couto e Silva, um dos principais teóricos do pensamento militar brasileiro. Nascido em Rio Grande (Rio Grande do Sul) em 21 de agosto de 1911, Golbery do Couto e Silva ingressou na carreira no Exército em 1927, ao entrar na Escola Militar do Realengo. Após uma longa trajetória militar, com passagens pela Terceira Região Militar, Escola de Estado-Maior e missões no exterior, em 1952, Golbery assume a função de adjunto no Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra (OLIVEIRA, 2015).

Golbery do Couto e Silva elaborou diversas análises e projetos acerca das estratégias para o desenvolvimento do Brasil, defendendo a atuação política das Forças Armadas. Quanto à aos processos de centralização e descentralização estatal, o autor afirma:

É que essa sucessão, ao que parece interminável, de fases de centralização e fases de descentralização desponta como característica sempre presente na evolução, não só do Brasil, mas de todos os Estados modernos [...] Na realidade, a vida do Estado é multiforme, estendendo-se-lhe a ação promotora, controladora e inibitória ou coercitiva a campos vários e múltiplos setores, todos independentes de fato e que mal se enquadram em qualquer das costumeiras demarcações não mais que didáticas - campos político, econômico, psicossocial e militar, por exemplo (COUTO E SILVA, 1981, p. 13-15).

Ao considerar a posição do autor, expressa na obra ‘Conjuntura política nacional: o poder executivo e geopolítica do Brasil’ (1981), depreende-se a percepção de certo grau de ‘naturalidade’ acerca das ações estatais de supressão democrática, autoritarismo, e controle social, respaldando assim as práticas do regime à época. Ademais, nota-se ainda a visão de Couto e Silva sobre as delimitações entre os campos político, econômico, psicossocial e militar, as quais seriam “não mais que didáticas”, sustentando as concepções da Doutrina de Segurança Nacional.

Nessa obra, Golbery também revela um posicionamento negativo acerca das estruturas político-organizacionais estatais do período anterior ao Golpe de 1964<sup>vi</sup>, criticando seu caráter paternalista e sua dimensão extensa:

Anemiava-se a estrutura federativa, já de si há muito combalida, e o municipalismo nada mais viria a ser do que mero conceito a que se continuaria a render homenagem, vazio agora de qualquer conteúdo mais denso [...] A máquina estatal paternalista, cuja interferência se recorreria mais e mais em todas as circunstâncias e desde os mais longínquos rincões, ver-se-ia expandida cada dia mais para atender tais exigências e as exigências, também, de um controle permanente e eficaz de suas acrescidas ramificações tentaculares (COUTO E SILVA, 1981, p. 22-23).

Como modelo alternativo, Golbery de Couto e Silva propõe o fortalecimento do Poder Nacional do Estado por meio da “integração de todas as forças nacionais, de todos os recursos físicos e humanos de que dispõe cada nação” (COUTO E SILVA, 1981, p. 13). À vista disso, o autor destaca:

Ora, nem sempre dispõe o Estado de um Poder Nacional à altura das responsabilidades decorrentes da guerra ou, nem mesmo, das que tenham sido assumidas no período de paz. E, pois, tratar-se-á, imperativamente, de fortalecer esse Poder, desenvolvê-lo no tempo devido e por todos os processos, de modo que, no balanço vital entre possibilidades e necessidades, entre meios e fins, entre obrigações e recursos, não subsista um déficit fatal que pressagie, para a nação, a derrota e a servidão e a morte (COUTO E SILVA, 1981, p. 13).

Nesse sentido, Couto e Silva respalda o envolvimento das Forças Armadas na política nacional, sob da perspectiva a ideia de Segurança Nacional, a qual, segundo o teórico, deveria permear “aos poucos o domínio todo da política estatal, condicionando quando não promovendo ou determinando todo e qualquer planejamento” (COUTO E SILVA, 1981, p. 23). Por conseguinte, as ações estratégicas deveriam atuar em domínios diversos do país, “seja de ordem econômica, seja de natureza social ou política, para não falar dos planos propriamente militares, tanto de guerra como de paz” (COUTO E SILVA, 1981, p. 23).

Frente a essas proposições, torna-se patente a concepção ampliada de Golbery do Couto e Silva acerca do papel dos militares, os quais seriam responsáveis pela Segurança Nacional nos âmbitos interno e externo do país. Contudo, o autor reconhece o contexto geopolítico relativamente pacífico em que o Brasil se encontrava imerso em seu entorno próximo, não apresentando ambições territoriais ou conflitos com países vizinhos, ao mesmo tempo, em que necessitava explorar suas riquezas e potenciais a partir do expansionismo interior:

(O Brasil) é hoje um país territorialmente satisfeito, com amplos espaços ainda quase de todo vazios e praticamente inexplorados em suas riquezas ainda desconhecidas de fato e apresentando, a saltar aos olhos, um profundo desequilíbrio econômico e cultural entre as regiões de seus diversos quadrantes, os vários Brasis em que realmente se desdobra o panorama continental brasileiro. Nossa Geopolítica deverá ser pois, necessariamente, nesta quadra da vida histórica nacional, ainda uma geopolítica de expansionismo interior, de integração e valorização territoriais, sem quaisquer ressaibos de um imperialismo além-fronteiras descabido e grotesco para quem dispõe, dentro de seu habitat, de todo um império imenso a construir (COUTO E SILVA, 1981, p. 170).

Verifica-se nesse excerto, novamente, o tema do desenvolvimento econômico nacional como subsídio à centralização e ao intervencionismo estatal, em consonância com os discursos de Meira Mattos e Góes Monteiro, refletindo uma corrente de ideias preponderante no âmbito da ESG. Entretanto, vale ressaltar que, mediante ao cenário de Guerra Fria delineado no plano internacional, a intervenção estatal proposta pelo autor deveria convergir e se apoiar nos setores da burguesia industrial, considerados capazes de promover o desenvolvimento, a integração, a defesa e a segurança do Brasil (DA-SILVA; DAL-MORO, 2017).

Tendo em vista as concepções mais proeminentes dos teóricos militares brasileiros abordados, torna-se evidente a convergência desses autores em direção ao papel político das Forças Armadas, justificado a partir de uma visão negativa das capacidades da sociedade e dos grupos políticos brasileiros, juntamente com a percepção de um quadro crônico de “atraso”, subdesenvolvimento, miséria e analfabetismo, extensivamente difuso no país.

Por outro lado, julgando as Forças Armadas serem redutos do nacionalismo, da disciplina, da hierarquia, da moralidade e dos ideais cívicos, os autores defendiam a premência do engajamento militar no processo de desenvolvimento brasileiro, respaldado pela Doutrina de Segurança Nacional.



## Sob o prisma do Pensamento Estratégico Ocidental: as percepções de Charles de Gaulle e Basil Liddell Hart

Em um cenário contrastante com o brasileiro, o Pensamento Estratégico Ocidental do século XX, concebido sob a influência das guerras totais — Primeira e Segunda Guerras Mundiais — que arrasaram a Europa no início daquele século, revelam compreensões divergentes das correntes teóricas militares brasileiras acerca do papel das Forças Armadas na Política. Para a análise, consideraram-se os teóricos militares Charles De Gaulle, general e ex-presidente da França, e Basil Liddell Hart, historiador militar, cujas obras influenciaram enormemente o Pensamento Estratégico Ocidental.

Basil Henry Liddell Hart nasceu em Paris em 1895; ainda na adolescência, mudou-se para o Reino Unido, tendo ingressado no *Corpus Christi College* (Cambridge) em 1913. A partir da eclosão da Primeira Guerra Mundial, atuou na infantaria britânica no front ocidental. Após o término da guerra, iniciou sua carreira como teórico militar produzindo artigos para jornais militares, obtendo notoriedade no campo do Pensamento Estratégico (DANCHEV, 1999; HOLDEN REID, 2011; SEARLE, 2016).

No final da década de 30, com a emergência da Segunda Guerra Mundial, Liddell Hart advogou acerca da importância da estratégia defensiva em relação à ofensiva. Todavia, ao longo do conflito, apartou-se de maiores envolvimento, mantendo apenas suas atividades jornalísticas. Findando a Segunda Guerra, recuperou sua repercussão acadêmica, produzindo obras sobre os anos de conflito (DANCHEV, 1999; HOLDEN REID, 2011; SEARLE, 2016).

Considerado por pensadores militares como o “Clausewitz do Século XX”, Liddell Hart tem entre suas principais obras o livro ‘*Strategy*’ (1954), no qual delinea suas concepções e conceitos sobre a Estratégia Militar. Acerca do envolvimento das Forças Armadas na Política, divergia do general prussiano Carl von Clausewitz, considerando que a Política deveria conduzir os assuntos estratégicos e militares:

Um defeito dessa definição é que ela se intromete na esfera da política, ou da condução superior da guerra, que deve necessariamente ser de responsabilidade do governo e não dos líderes militares que ele emprega como seus agentes no controle executivo das operações. Outro defeito é que restringe o significado de 'estratégia' à pura utilização da batalha, transmitindo assim a ideia de que a batalha é o único meio para o fim estratégico (HART, 1954, p. 319, tradução livre).

Além disso, também se observa o conceito mais amplo de Estratégia proposto por Hart. Do ponto de vista do autor, a Estratégia compreenderia não apenas a aplicação de recursos militares em campos de batalha, ao contrário, as batalhas representariam meios de exercer a

Estratégia. Tal noção apresenta importância no âmbito do papel das Forças Armadas na Política, na medida em que, diferentemente dos teóricos militares brasileiros, Liddell Hart não considera que as perspectivas militares devem direcionar as ações e decisões acerca da defesa nacional.

Por esse entendimento, o teórico alerta sobre os riscos de não se distinguir estratégia militar e política, visto que, não estando tais papéis concentrados em uma única figura, correr-se-ia o perigo de disputas e interferências substanciais entre os responsáveis por tais atribuições:

A ruptura da distinção entre estratégia e política não importaria muito se as duas funções estivessem normalmente combinadas na mesma pessoa, como um Frederico ou um Napoleão. Mas como tais governantes-soldados autocráticos foram raros nos tempos modernos e se extinguíram temporariamente no século XIX, o efeito foi insidiosamente prejudicial. Pois encorajou os soldados a fazer a afirmação absurda de que a política deveria ser subserviente à condução de suas operações e, especialmente nos países democráticos, induziu o estadista a ultrapassar a fronteira definitiva de sua esfera e interferir com seus militares no uso real de suas ferramentas (HART, 1954, p. 320, tradução livre).

Assim, Liddell Hart propunha que os comandantes militares deveriam cumprir as missões para as quais fossem designados pelos governantes, adotando nos teatros de operações os meios que considerassem mais apropriados, baseando-se em seus conhecimentos técnicos-militares. Caso considerassem tais objetivos inexecutáveis ou os recursos disponibilizados insuficientes, deveriam reportar-se aos governantes, recusando ou renunciando ao comando, mas excederia sua esfera de direito se tentasse ditar ao governo quais objetivos buscar (HART, 1954).

Nessa perspectiva, nota-se que o autor estabelecia uma nítida hierarquia entre os poderes políticos e militares, de forma que os últimos estavam subordinados aos primeiros; assim, deveriam atender aos objetivos e às estratégias estabelecidos pelos governantes. Não somente, Hart avança ao defender que o governo, ao formular a política de guerra, deve adaptá-la às eventuais mudanças que venham a ocorrer, alterando objetivos e até mesmo comandantes em que percam a confiança (HART, 1954).

À vista disso, Liddell Hart propõe a diferenciação entre ‘Grande Estratégia’, ‘Estratégia Militar Pura’ e ‘Tática’:

Assim como a tática é uma aplicação da estratégia em um plano inferior, a estratégia é uma aplicação em um plano inferior da 'grande estratégia'. (...) o termo 'grande estratégia' serve para trazer o sentido de 'política em execução'. Pois o papel da grande estratégia - estratégia superior - é coordenar e direcionar todos os recursos de uma nação, ou bando de nações, para o alcance do objeto político da guerra - o objetivo definido pela política fundamental. A

grande estratégia deve calcular e desenvolver os recursos econômicos e a mão-de-obra das nações para sustentar os serviços de combate. [...] também deve regular a distribuição de poder entre os diversos serviços, e entre os serviços e a indústria. Além disso, o poder de luta é apenas um dos instrumentos da grande estratégia - que deve levar em conta e aplicar o poder da pressão financeira, da pressão diplomática, para enfraquecer a vontade do oponente (HART, 1954, p. 322, tradução livre).

A partir desses conceitos, nota-se que a ideia de ‘Grande Estratégia’ de Liddell Hart se aproxima, em certa medida, da elaboração de ‘Segurança Nacional’ de Meira Mattos e Golbery do Couto e Silva; todavia, a visão de responsabilidade pela direção dessas esferas diverge entre os autores. Enquanto os teóricos brasileiros advogam tal atribuição às Forças Armadas, Liddell Hart reconhece que, em democracias do século XX, essa competência caberia aos governos, ou seja, aos grupos políticos, como presente nos trechos:

Cabe normalmente ao governo, responsável pela grande estratégia de uma guerra, decidir se a estratégia deve fazer sua contribuição alcançando uma decisão militar ou de outra forma. Assim como os meios militares são apenas um dos meios para o fim da grande estratégia – um dos instrumentos no caso do cirurgião – a batalha é apenas um dos meios para o fim da estratégia (HART, 1954, p. 323, tradução livre).

[...] a grande estratégia deve controlar a estratégia, seus princípios muitas vezes vão contra aqueles que prevalecem no campo da estratégia (HART, 1954, p. 353, tradução livre).

Embora nesses trechos Liddell Hart estivesse tratando a respeito de uma conjuntura de guerra, pode-se estender tal compreensão às relações entre Forças Armadas e Política. Ao propor a sobreposição da ‘Grande Estratégia’, estabelecida pela esfera política, à ‘Estratégia Pura’, de responsabilidade dos generais militares, Hart reforça a divisão de atribuições entre políticos e militares, ressaltando ainda a preponderância da Política sobre as Forças Armadas.

A respeito do general Charles de Gaulle, sua obra e história apresentam certo grau de imprecisão acerca do papel das Forças Armadas na Política, na medida em que o autor desempenhou ambas as funções: general e presidente.

Charles de Gaulle nasceu em Lille (França) em 1890, mudando-se para Paris com os pais quando ainda era recém-nascido. Em 1905, aos 15 anos, decidiu pela carreira militar, mesmo ano em que escreveu seu primeiro ensaio: um conto de ficção imaginando como os personagens general de Boisdeffre e general Charles de Gaulle defenderam a França de uma guerra declarada pela ‘Europa’ — referindo-se à Alemanha — evidenciando tanto sua vocação militar quanto sua aspiração pela liderança (JACKSON, 2018).

Em 1914, com o início da Primeira Guerra Mundial, Charles de Gaulle serviu no exército francês, sendo capturado por forças alemãs como prisioneiro de guerra durante a Batalha de Verdun, em 1916. No período entreguerras, atuou como professor na *École de Guerre*, além de escrever diversas obras sobre assuntos militares: *‘Le discordé chez l’ennemi’* (1924), *‘Le Fil de l’épée’* (1932), *‘Vers l’armée de métier’* (1934) e *‘La France et son armée’* (1938) (WILLIAMS, 2018).

Durante a Segunda Guerra Mundial, serviu às Forças Militares francesas como especialista em guerra blindada, e por seus feitos militares na guerra, tornou-se símbolo da resistência francesa à Alemanha nazista. Após a vitória dos aliados, assumiu a presidência da França no Governo Provisório de 1944 a 1946. Posteriormente, retornou à presidência durante a Quarta e Quinta República, entre 1958 e 1968 (WILLIAMS, 2018).

Acerca da sua perspectiva sobre o papel das Forças Armadas na Política, analisa-se uma de suas principais obras: *‘Le Fil de l’épée’*, livro publicado originalmente em 1932, baseando-se nas aulas do general de Gaulle na *École de Guerre* (WILLIAMS, 2018), em que discorre sobre a natureza do soldado, descrevendo seus atributos morais, intelectuais e cívicos. Ademais, em diversos trechos aborda, ainda que de maneira pouco contundente, o papel dos militares frente à Política.

Sob ponto de vista semelhante aos teóricos brasileiros, de Gaulle também esboça uma análise negativa da sociedade nacional, criticando a busca por dinheiro e comodidade, características dos ‘dias tranquilos’ sem guerras:

A sociedade francesa viveu cem anos com medo do que era arriscado, distante, mutável. Mas aqui que cresce a vontade de empreender, o desejo de aventura, a necessidade de renovação. Ser funcionário público, acomodar-se em casa, imitar aqueles que o sucesso consagra, tal foi o nosso ideal de um século. Ganhar dinheiro, cobrir distâncias, evitar os caminhos batidos, tal é o nosso gosto de hoje. Em vez de costume, de regulamentação e de clichê, precisamos de outros critérios de pensamento e de ação (GAULLE, 1944, p. 33-34, tradução livre).

Diante desse cenário, o autor ressalta que as características da sociedade francesa, à época, também repercutiam sobre o Exército. Logo, os militares deveriam se contrapor aos valores difusos nas elites francesas, demonstrando apreço pela responsabilidade e iniciativa:

Enquanto a atividade dos franceses toma esse rumo, como o exército manteria idênticas suas tendências morais de outrora? Já que nosso século não reclama e nem toma nada mais do que ação pessoal e a coragem de arriscar, convém que, por sua vez, e sob pena de isolamento, a ordem militar honre acima de

tudo a iniciativa e o gosto das responsabilidades (GAULLE, 1944, p. 34, tradução livre).

Por outro lado, o general pondera acerca das dificuldades de estabelecimento da autoridade na esfera social, em que “*Les moeurs la battent en brèche, les lois tendent à l'affaiblir*” — “Os costumes a derrotam, as leis tendem a enfraquecê-la” (GAULLE, 1944, p. 40, tradução livre). Assim, reportava o predomínio da impaciência e crítica em detrimento da confiança e subordinação nos diversos contextos sociais.

À vista disso, Charles de Gaulle defendia um papel mais autoritário do Estado, consonante com as proposições da Doutrina de Segurança Nacional, que deveria ‘organizar’ os cidadãos sob o controle da ordem e de líderes:

Uma crise assim, por mais geral que pareça, somente poderia durar por um tempo. No fundo, os homens não fazem, sem serem dirigidos, nada mais do que comer, beber e dormir. Esses animais políticos precisam de organização, ou seja, da ordem e de líderes. Se a autoridade vacila sobre alicerces abalados, o equilíbrio natural das coisas a provê de outras, mais cedo ou mais tarde, melhores ou piores, apropriadas em todos os casos para o estabelecimento de uma nova disciplina (GAULLE, 1944, p. 40-41, tradução livre).

Por outro lado, o autor pondera ao reconhecer que em uma “*société bouleversée dans ses cadres et dans ses traditions*” — “a sociedade transtornada em suas estruturas e em suas tradições” (GAULLE, 1944, p. 41, tradução livre), somente o prestígio pessoal de um líder poderia atuar como fonte de comando. Tal compreensão, reforça a ideia de ‘fortaleza moral’ das Forças Armadas, manifesta também pelos autores militares brasileiros. A visão de Charles de Gaulle sobre uma ‘superioridade’ moral dos militares torna-se bastante evidente no trecho:

(O soldado) tem a atribuição de empregar as armas, mas seu poder deve ser organizado. Desde o dia que as pega, o soldado está sujeito à regra: ela (a arma) não o deixa mais. Amante generosa e ciumenta, ela o guia, apoiando suas fraquezas e multiplicando suas habilidades, mas também o constrange, forçando suas dúvidas e restando seus impulsos. O que ela exige o faz sofrer até as profundezas de sua natureza humana: renunciar à liberdade, ao dinheiro, às vezes à vida, que sacrifício é mais completo? Mas, a esse preço, ela abre-lhe o império da força. É por isso que, se ele muitas vezes reclama da regra, a guarda, muito melhor: ama-a e se glorifica do que ela custa. “É minha honra!” ele diz (GAULLE, 1944, p. 82-83, tradução livre).

Em relação aos políticos, de Gaulle afirma que esses encontram-se expostos à constante instabilidade, advinda de intrigas em conselhos de governo, movimentos parlamentares e críticas de opositores, assim, enfrentam o iminente risco de ingratidões públicas e injustiças históricas. Em contraste, os soldados vivenciam uma carreira de estabilidade e reconhecimento

progressivo, apoiada no rigor e na disciplina, de forma que sua autoridade revela qualidade superior (GAULLE, 1944). Portanto, “*Sous la férule et l’égide de la règle, le long d’une route austère mais sans détours, le soldat marche d’un pas assuré*” — “Sob a bengala e a égide da regra, por um caminho austero, mas direto, o soldado caminha com passo seguro”(GAULLE, 1944, p. 82, tradução livre).

Considerando as diferenças intrínsecas das vivências, processos e papéis desempenhados pelo político e pelo soldado, de Gaulle destaca que, por vezes, esses personagens demonstram dificuldades de compreensão:

Dessa dissimilaridade resulta alguma incompreensão. O soldado muitas vezes considera o político inseguro, inconstante, afeiçoado à publicidade. O espírito militar, movido por imperativos, espanta-se com tantas fintas as quais o estadista é forçado. A ação guerreira, em sua terrível simplicidade, contrasta com os desvios próprios da arte de governar. Essa mobilidade apaixonada, essa preocupação dominante com o efeito a ser produzido, essa aparência de estimar nos outros menos seu mérito que sua influência – traços incontornáveis do cidadão que detém a autoridade a favor do povo – não deixam de incomodar o profissional das armas rompidas aos duros deveres, à abnegação, ao respeito dos serviços prestados (GAULLE, 1944, p. 34, tradução livre).

Contudo, vale ressaltar que, a despeito das divergências entre militares e políticos, o autor ressalta a natureza disciplinada das Forças Armadas, as quais, embora tenham dificuldade em conceder apoio irrestrito às autoridades públicas, subordinam-se à Política, mesmo que descontentes: “*Sans doute aussi, l’habitude d’obéir intimide les soldats dans leurs objections*” — “Sem dúvida também, o hábito de obedecer intimida os soldados em suas objeções” (GAULLE, 1944, p. 87, tradução livre). Essa compreensão da hierarquia entre Política e Forças Armadas, converge com o entendimento de Liddell Hart, em que a ‘Grande Estratégia’ conduzida pela Política deveria se sobrepor à ‘Estratégia Militar Pura’ empreendida por militares.

Por outro lado, Charles de Gaulle sublinha a necessidade de colaboração entre políticos e soldados, sobretudo, pois ao romper de uma guerra as instabilidades, incertezas e ameaças fazem com que “*le gouvernant et le soldat s’accordent, le plus souvent, sans peine*” — “governante e soldado, na maioria das vezes, concordem sem dificuldade”(GAULLE, 1944, p. 88, tradução livre). Ademais, em consonância com Liddell Hart, de Gaulle também delimita as atribuições dos políticos e dos militares em um contexto de guerra: “*Certes, la conduite de la guerre appartient à l’homme d’État, les opérations sont le fait du militaire*” – “É certo que a



condução da guerra pertence ao estadista, as operações são obra do soldado” (GAULLE, 1944, p. 88, tradução livre).

Frente às reflexões e proposições de Charles de Gaulle, pode-se depreender que o autor apresenta compreensões pendulares acerca do papel das Forças Armadas na Política, ora defendendo os atributos morais dos militares e a organização disciplinada e hierarquizada das forças, ora delimitando nítidas esferas de atuação entre políticos e militares, propondo a interlocução entre esses personagens. Entretanto, também apresenta críticas notórias à sociedade francesa, por vezes, manifestando visões autoritárias e de controle social da população.

### **Forças Armadas e Política: pensadores e paradigmas em contraste**

A temática das relações entre as Forças Armadas e a Política ainda revela notáveis limitações na literatura nacional, tendo estado circunscrita às escolas de formação e teóricos militares ao longo das primeiras décadas do século XX. Contudo, a partir do golpe militar de 1964 e o início da ditadura militar brasileira, o envolvimento de militares na política nacional adquiriu maior proeminência entre analistas e pesquisadores das ciências políticas e sociais, os quais buscavam compreender as recorrentes intervenções militares nos regimes políticos brasileiros da República (DREIFUSS; DULCI, 2008; FREIRE; HEYE, 2016).

O processo de redemocratização e a Constituição de 1988 arrefeceram, em certa medida, as discussões acerca do papel das Forças Armadas no cenário político nacional e das relações civis-militares. Todavia, os recentes movimentos de contestação institucional, de ameaças à democracia e reivindicação de intervenção militar por parte de grupos de apoiadores do governo Bolsonaro, bem como o aumento da participação de militares reformados e ativos na estrutura administrativa federal têm suscitado novamente a emergência do tema.

A análise comparativa dos Pensamentos Estratégicos Brasileiro e Ocidental demonstra marcadas divergências a respeito da participação das Forças Armadas e dos militares nos processos políticos. Os autores nacionais — Góes Monteiro, Meira Mattos e Golbery do Couto e Silva — introduzem visões e proposições em defesa da participação efetiva de militares na defesa e desenvolvimento do país, sob o argumento da Doutrina de Segurança Nacional. Por outro lado, pensadores como Liddell Hart e Charles de Gaulle expõem delimitações mais distintas dos escopos de atuação dos agentes da Política e das Forças Armadas.

Sob a perspectiva do Pensamento Estratégico Ocidental, o conceito de ‘Segurança Nacional’ tem sido tradicionalmente associado às noções de soberania e integridade territorial do Estado-nação na defesa contra ameaças externas (SANTOS, 2004). Todavia, as visões dos teóricos militares brasileiros apresentavam uma concepção mais abrangente de ‘Segurança Nacional’, englobando, além da esfera militar e da soberania territorial, o desenvolvimento nacional e o enfrentamento às ameaças internas, as quais compreendiam um espectro subjetivo de atores e objetos.

Nessa perspectiva, de acordo com Dreifuss e Dulci (2008), as Forças Armadas brasileiras foram tradicionalmente influenciadas por uma interpretação particular da ‘Segurança Nacional’, determinada a partir de compreensões particulares de setores do oficialato, os quais, reivindicando-se “intérpretes da vontade nacional”, deveriam estabelecer os objetivos e os meios adequados para a garantia da Segurança Nacional (DREIFUSS; DULCI, 2008).

Considerando as elites políticas e a sociedade brasileira inaptas e corruptas, determinadas correntes militares atribuíam a elas a responsabilidade pela perpetuação dos traços históricos de subdesenvolvimento do país, sendo assim, a intervenção militar tornar-se-ia imprescindível tanto para a defesa da soberania nacional, quanto para a promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico do país. A partir dessas interpretações, presentes nas obras dos autores analisados, ações autoritárias, intervencionistas e antidemocráticas por parte das Forças Armadas eram subsidiadas, as quais se concretizaram com o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar.

O avanço do Pensamento Estratégico Brasileiro para os escopos sociopolíticos e econômicos pode ter sido favorecido pela conjuntura regional de relativa estabilidade geopolítica, assim como pelo contexto internacional do século XX, marcado por revoluções socialistas-comunistas<sup>viii</sup> e pela polarização entre Estados Unidos e União Soviética durante a Guerra Fria. Frente a esse cenário, os teóricos militares brasileiros concentraram suas análises e proposições no âmbito interno, intrafronteiras, direcionadas ao combate de ‘ameaças’ advindas de movimentos e grupos nacionais.

Por outro lado, as concepções de Liddell Hart e Charles de Gaulle abordam, sobretudo, as estratégias e a organização das Forças Armadas frente às ameaças externas e guerras com outras nações, refletindo assim o contexto histórico e a geopolítica da Europa, marcados por recorrentes guerras, invasões militares, disputas territoriais e, principalmente, o epicentro da Primeira e Segunda Guerras Mundiais. Por conseguinte, a despeito das particularidades de suas obras, os autores demonstram percepções mais circunscritas e específicas acerca do papel das

Forças Armadas, atribuindo-lhes a responsabilidade pelas estratégias estritamente militares, táticas e operações de guerra. Assim, a política do Estado-nação caberia aos grupos políticos.

As interpretações contrastantes entre os teóricos brasileiros e europeus refletem a conjuntura histórico-cultural da qual partiram suas análises e proposições. Nesse sentido, as concepções dos autores Jepperson, Wendt e Katzenstein (1996) na obra *'The Culture of National Security'* contribuem para a compreensão de tais dissimilaridades. Segundo esses estudiosos, as noções de 'Segurança Nacional' dos Estados expressam não apenas as dinâmicas de equilíbrio de poder e geopolítica nas quais os Estados encontram-se inseridos, mas denotam também traços culturais e institucionais desses países (JEPPERSON; WENDT; KATZENSTEIN, 1996).

À vista desse prisma, as correntes teóricas militares brasileiras revelam aspectos historicamente marcantes do processo de formação do Estado e da sociedade nacionais. Assim, por um lado, nota-se que o paternalismo, a centralização e o intervencionismo estatais<sup>9</sup> — tradicionalmente presentes na história brasileira — reforçam a visão de correntes teóricas do Pensamento Estratégico Brasileiro acerca da necessidade de um Estado forte, e até mesmo opressivo, para enfrentar a crônica condição de subdesenvolvimento do país.

Por outro lado, o elitismo, o ufanismo nacional e o corporativismo<sup>ix</sup> — também enraizados na formação do Estado brasileiro — subsidiam a ideia de que a sociedade brasileira, sobretudo as camadas populares e pouco escolarizadas, não demonstraria competência e aptidão para a condução dos destinos do país, necessitando dos militares — “verdadeiros” patriotas — na execução dessa “ádua missão”.

Contudo, essas visões particulares acerca da 'Segurança Nacional', reivindicadas pelos teóricos militares brasileiros no decorrer do século XX, mostraram-se prejudiciais e contraproducentes aos próprios propósitos aos quais se dispunham a defender: a soberania, o desenvolvimento e a estabilidade nacionais que, por reiteradas vezes, foram deteriorados a partir das tentativas, e sucedidas, intervenções de grupos de militares das Forças Armadas na política brasileira.

Em contraste, ao analisar particularmente a trajetória de Charles de Gaulle, a despeito de sua formação e atuação militar, o general reformado ascendeu ao cargo de primeiro-ministro do Governo Provisório Francês em 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial, retornando posteriormente ao comando do governo francês em 1958. Ele foi responsável pela liderança na formulação de uma nova constituição para o país. Eleito presidente da França em 1959, de Gaulle exerceu o cargo ao longo de uma década (JACKSON, 2018). A partir da notória

separação das carreiras militar e política de Charles de Gaulle, pode-se depreender que o teórico revela distintas concepções acerca das atribuições e delimitações dos escopos militar e político do Estado, que se expressaram em sua trajetória e contribuição ao Estado francês.

Sob outro enfoque, cabe ressaltar que, a Constituição brasileira de 1988 não concebe o envolvimento de militares e/ou das Forças Armadas no campo político, seja como avalizadores das instituições e dos Poderes constituídos, ou mesmo como ‘Poder Moderador’, embora determinados grupos sociais de extrema-direita reivindicuem, equivocadamente, tal papel por parte dos militares, baseando-se em um suposto respaldo do artigo 142 da Constituição. À vista de tal interpretação, torna-se relevante a observância do texto do referido artigo:

Art. 142 - As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Em parecer jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Scaletsky, Coêlho e Binenbojm (2021) destacam que a faculdade extraordinária de “repor a lei e a ordem” não confere às Forças Armadas a atribuição de intervir em eventuais conflitos entre os Poderes, mas “demanda sua mais absoluta deferência perante toda a Constituição Federal, o que inequivocamente perpassa o princípio da separação dos poderes”. Por conseguinte, os autores esclarecem que “os objetivos de estabilização da ordem jurídica e institucional passam a ser garantidos por mecanismos de resolução dos conflitos políticos que assegurem a autoridade suprema, não de qualquer poder, mas da própria Constituição” (SCALETSKY; COÊLHO; BINENBOJM, 2021, p. 238).

Nesse sentido, à luz da Constituição brasileira, as Forças Armadas não têm nem podem desempenhar atribuições ou papéis no campo da Política, bem como não guardam a prerrogativa de ‘garantidoras’ da lei e da ordem nacional, as quais encontram-se suportadas pela própria Constituição. Assim, a despeito das percepções dos teóricos militares nacionais e das recentes reivindicações em prol da atuação das Forças Armadas na conjuntura política brasileira, as funções dessas importantes instituições limitam-se à defesa da soberania nacional frente às ameaças externas — sob o comando dos Poderes constituídos — convergindo assim com as visões identificadas nas obras de notáveis expoentes do Pensamento Estratégico Ocidental.

Ante as análises e reflexões do presente ensaio, observa-se que as correntes teóricas de maior influência no pensamento militar do século XX, nos âmbitos nacional e ocidental — particularmente, europeu — apresentam concepções dispares acerca do papel das Forças Armadas na Política, demonstrando marcadas influências das conjunturas históricas, geopolíticas e culturais que constituíram seu Estado-nação de origem.

A respeito do caso brasileiro, embora as concepções teóricas militares reflitam, em certa medida, os processos históricos e culturais do Brasil, a superação das estruturas e heranças coloniais que se manifestam através do autoritarismo, elitismo, corporativismo e intervencionismo, os quais tiveram nas Forças Armadas mais uma de suas fontes de perpetuação e replicação, revela-se fundamental para o verdadeiro desenvolvimento brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, Alexandre Sauzem do; PINTO, Pedro Henrique Meurer; BERGER, Gustavo Kormann. A vinda da Missão Militar Francesa para o Brasil e suas influências na doutrina da Arma de Infantaria do Exército. **Revista do Exército Brasileiro**, [S. l.], v. 155, n. 2, p. 110–121, 2019.
- BEAUFRE, André. **Introdução à Estratégia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1963.
- BENTO, Cláudio Moreira. **O Exército na Proclamação da República**. 1. ed. [S. l.]: Confederação Nacional da Indústria, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 1989.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 11 fev. 2023.
- BRASIL. **Doutrina Militar de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.
- BRETAS, Marcos Luiz. O general Góes Monteiro: a formulação de um projeto para o Exército. **Militares e Política**, [S. l.], v. 2, p. 31–61, 2008.
- CARVALHO, L. P. Macedo. Repensando o General Góes. **A Defesa Nacional**, [S. l.], v. 748, p. 7–18, 1990.
- CASTRO, Celso. **General Villas Bôas: conversa com o comandante**. [S. l.]: Ed. FGV, 2021
- CONKE, Leonardo Silveira. O Pensamento Estratégico no Século XX: Explicações Históricas. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, [S. l.], v. 12, n. 4, p. 210–234, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=331231868009>. Acesso em: 11 fev. 2023.

COSTA, Luiz Alexandre Vieira da. **A Estratégia Nacional de Defesa (END), sob a perspectiva do pensamento geopolítico do General Carlos de Meira Matos, e sua influência para a defesa da Amazônia Legal**. 2021. 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Altos Estudos de Política e Estratégia) -. Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2021.

COUTO E SILVA, Golbery do. **Conjuntura política nacional: o poder executivo e geopolítica do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: José, 1981.

CUNHA, Paulo Ribeiro Da. Militares na política ou política entre os militares: uma falsa questão? *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 10., 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2018. p. 1–37.

DANCHEV, Alex. Liddell Hart's Big Idea. **Review of International studies**, [S. l.], v. 25, p. 29–48, 1999.

DA-SILVA, Jussamar; DAL-MORO, Nataniél. Geopolítica e Fronteira Oeste: diálogos com Meira Matos e Couto e Silva. **Revista Geográfica de América Central**, [S. l.], v. 1, n. 58, p. 125, 2017. DOI: 10.15359/rgac.58-1.5.

DREIFUSS, René Armand; DULCI, Otávio Soares. As forças armadas e a política. *In*: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (org.). **Sociedade e política no Brasil pós-64**. Rio de Janeiro: Centro de Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 132–181.

FREIRE, Ricardo Rodrigues; HEYE, Thomas Ferdinand. O controle civil sobre as forças armadas brasileiras nos dias de hoje, sob duas óticas. **Revista da Escola Superior de Guerra**, [S. l.], v. 31, n. 63, p. 36–52, 2016. DOI: 10.47240/revistadaesg.v32i63.475.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Carlos de Meira Matos**. 2007.

GAULLE, Charles de. **Le Fil de L'épée**. 2. ed. Paris: Berger-Levrault, 1944.

GONÇALVES, Rodrigo Jurucê Mattos. Passado e presente das forças armadas brasileiras. **Tensões Mundiais**, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 185–189, 2019. DOI: 10.33956/tensoesmundiais.v15i29.2054.

GUSMÃO, Sanzio Ricardo Rocha. **O General Góes Monteiro e sua contribuição para a modernização do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2020.

HART, Basil Henry Liddell. **Strategy: the Indirect Approach**. International Affairs. [S. l.]: New York Meridian Book, 1954. DOI: 10.2307/2604619.

HOLDEN REID, Brian. The British Way in Warfare. **The RUSI Journal**, [S. l.], v. 156, n. 6, p. 70–76, 2011. DOI: 10.1080/03071847.2011.642691.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Presença de militares em cargos e funções comissionados do executivo federal**. Brasília, DF: IPEA, 2022



JACKSON, Julian. **A certain idea of France: the life of Charles de Gaulle**. 1. ed. Londres: Penguin UK, 2018.

JEPPERSON, Ronald; WENDT, Alexander; KATZENSTEIN, Peter J. Norms, Identity, and Culture in National Security. In: KATZENSTEIN, Peter (org.). **The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics**. 1. ed. Nova York: Columbia University Press, 1996. DOI: 10.4324/9780203872482.

LENTZ, Rodrigo. O Pensamento Político dos Militares Brasileiros: a Doutrina de “Segurança Nacional” revisitada (1930-1985). **Revista da Escola Superior de Guerra**, [S. l.], v. 34, n. 70, p. 39–71, 2019.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Notas sobre o conceito de guerra revolucionária e sua expressão legal. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 80, n. 0, p. 210, 1985. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v80i0p210-217.

MARTINS FILHO, João Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos 1960. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 23, n. 67, p. 39–50, 2008.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller. Autonomia na Lei: as forças armadas nas constituições nacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 25, n. 73, p. 41–56, 2010.

MATTOS, Carlos de Meira. **Brasil: Geopolítica e Destino**. 1. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1975.

MELLO, Wallace da Silva. Relações civis-militares no Brasil: interpretações sobre o “poder moderador” e as forças armadas brasileiras. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais e Filosofia**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 160–176, 2020.

MONTEIRO, Pedro Aurélio de Góes. **A Revolução de 30 e a finalidade política do exército**. São Paulo: Adersen Editores, 1934.

NASCIMENTO, Carla Silva do. A “Questão Militar”: indisciplina e crise política em meio à crise hegemônica imperial (1868-1889). **Militares e Política**, [S. l.], v. 4, p. 7–22, 2009.

OLIVEIRA, Adriano Moura de. O pensamento geopolítico na construção da doutrina das Forças Armadas brasileiras (1945-1964). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: Associação Nacional de História, 2015. p. 1–22.

SANTOS, Jorge Calvario. Evolução do Pensamento Estratégico Brasileiro Santos (2003). **Revista da Escola Superior de Guerra**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 41–66, 2003.

SANTOS, Maria Helena de Castro. A nova missão das forças armadas latino-americanas no mundo pós-Guerra Fria: o caso do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 19, n. 54, p. 115–128, 2004. DOI: 10.1590/s0102-69092004000100007.

SCALETISKY, Felipe Santa Cruz Oliveira; COELHO, Marcus Vinicius Furtado; BINENBOJM, Gustavo. Inconstitucionalidade das propostas de intervenção militar constitucional. Forças Armadas não exercem papel de Poder Moderador. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 280, n. 1, p. 235–248, 2021.

SEARLE, Alaric. Liddell Hart, Basil Henry, Sir. **International Encyclopedia of the First World War**, [S. l.], p. 4, 2016. DOI: 10.15463/ie1418.11008.

SILVA, Juacy da. Doutrina e método da Escola Superior de Guerra: uma visão global. **Revista da Escola Superior de Guerra**, [S. l.], v. 28, n. 57, p. 34–63, 2013.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. Relações civis-militares no Brasil. In: **O papel das relações civis-militares na Comunidade de Países de Língua Portuguesa**. [S. l.]: [s.n.], p. 1–15.

WILLIAMS, Andrew. Charles de Gaulle: The Warrior as Statesman. **Global Society**, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 162–175, 2018. DOI: 10.1080/13600826.2018.1437395.

#### *CRediT Author Statement*

---

**Reconhecimentos:** Não aplicável.

**Financiamento:** Não aplicável.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** Não se aplica ao desenho de estudo.

**Disponibilidade de dados e material:** Estudo baseado em dados e materiais de acesso público.

**Contribuições dos autores:** Iago Gonçalves Ferreira - Concepção e delineamento do estudo; Revisão bibliográfica; Análise e interpretação de dados; Redação preliminar; Revisão crítica; Redação final.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.



<sup>i</sup> O artigo 142 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trata da composição, competências e finalidades das Forças Armadas, bem como delimita a subordinação dessas aos poderes constitucionais. Todavia, grupos políticos de extrema direita têm reivindicado que tal artigo respaldaria uma intervenção das Forças Armadas em caso de rupturas da ‘lei e ordem’ no país.

<sup>ii</sup> Em outubro de 2018, a uma semana do segundo turno das Eleições de 2018, tornou-se público um vídeo em que o deputado federal Eduardo Bolsonaro, ao ministrar uma palestra em julho de 2018, ao ser arguido a respeito de uma hipotética possibilidade de ação do Exército em caso de o Superior Tribunal Federal impedir a posse de Jair Messias Bolsonaro, pai do deputado federal e candidato à presidência à época, responde que: “Cara, se você quiser fechar o STF, sabe o que você faz? Você não manda nem um jipe. Manda um soldado e um cabo. Não é querer desmerecer o soldado e o cabo não. O que que é o STF, cara? Tipo, tira o poder da caneta de um ministro do STF, que que ele é na rua?”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/basta-um-soldado-e-um-cabo-para-fechar-stf-disse-filho-de-bolsonaro-em-video.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>iii</sup> No dia 3 de abril de 2018, véspera do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Superior Tribunal Federal, o general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas — comandante do Exército — apresenta por meio de uma rede social a seguinte declaração: “Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais (...) O Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais. Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?”. Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/comandante-do-exercito-diz-que-compartilha-anseio-de-repudio-a-impunidade.ghtml>.

A despeito de não mencionar diretamente o julgamento do ex-presidente Lula, a declaração do general Villas Bôas foi compreendida como uma tentativa de intimidação e coação da Suprema Corte, na medida em que o militar parecia contestar, precipitadamente, uma decisão judicial a qual ainda não havia sido apreciada pelos ministros da Corte. Ademais, mesmo que oportunamente, não caberiam contestações judiciais por parte das Forças Armadas ou de seus comandantes.

A respeito do episódio controverso, na obra ‘General Villas Bôas: conversa com o comandante’ de Celso Castro (2021), Villas Bôas afirma que, ao reavaliar o contexto da publicação do tuíte, ainda o julga oportuno. Em defesa desse ponto de vista, o general alega que, à época, havia um sentimento de indignação difuso na sociedade, o qual poderia extravasar e corromper a ordem social, além de influenciar o “público interno” do Exército, tendo em vista a porosidade entre a sociedade e o meio militar. Ademais, nesse trecho da obra, Villas Bôas ainda revela que a decisão em publicar a mensagem, bem como sua autoria, não partiram inteiramente dele, contando com de oficiais da Alta-Comando do Exército em Brasília (Castro, 2021).

À vista dessas declarações, o episódio do tuíte do general Villas Bôas adquire ainda mais notoriedade — e apreensão —, na medida em que, a despeito da alegada despreensão em coagir ou modificar as decisões dos ministros do STF, como afirmado pelo general, a mensagem figura explicitamente uma manifestação das Forças Armadas acerca de um tema dos âmbitos jurídico e político nacional, no qual não caberia o envolvimento da esfera militar.

<sup>iv</sup> No dia 23 de maio de 2021, o general da ativa do Exército Eduardo Pazuello, à época Ministro da Saúde, participou de manifestação com motociclistas em apoio ao presidente Jair Bolsonaro na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. De acordo com o Estatuto dos Militares e o Regulamento Disciplinar do Exército, os militares são proibidos de participar de manifestações político-partidárias enquanto membros da ativa, estando sujeitos a penalizações por parte da instituição. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/comandante-do-exercito-decide-abrir-procedimento-contra-pazuello-por-presenca-em-ato-com-bolsonaro-25031841>. Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>v</sup> A ‘Revolução de 1930’ consistiu em um movimento civil-militar que depôs o presidente Washington Luís, no dia 24 de outubro de 1930. Utilizou-se o termo ‘Revolução’ tendo em vista a popularização da expressão no âmbito acadêmico e historiográfico brasileiro, embora o caráter do movimento figure mais adequadamente como uma ruptura, um golpe de Estado.

<sup>vi</sup> O ‘Golpe de 1964’ consistiu em um processo de ruptura institucional, iniciado a partir da destituição do presidente João Goulart — eleito vice-presidente em 1959 e assumindo a presidência após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, instaurado a partir da articulação entre militares e segmentos da sociedade civil. Considerando as características do processo, optou-se pela adoção do termo ‘golpe’, nomenclatura amplamente utilizada na literatura e por historiadores do referido período.

<sup>vii</sup> A Missão Militar Francesa consistiu em uma parceria estratégica, estabelecida entre os governos da França e do Brasil no ano de 1919, objetivando promover uma reforma modernizante do Exército Brasileiro mediante ações

---

de assistência técnica, treinamento militar e fomento a inovações organizacionais e doutrinárias. A Missão Militar Francesa teve duração de 20 anos, de 1920 a 1940, sendo considerada bem sucedida, propiciando o desenvolvimento do Exército Brasileiro e as condições para o surgimento da Força Aérea Brasileira, além de influenciar substancialmente o Pensamento Estratégico Brasileiro no decorrer do século XX (Amaral 2019; Martins Filho, 2008).

<sup>viii</sup> Acerca das revoluções socialistas-comunistas do século XX, refiro-me às revoluções Russa (1917), Chinesa (1949) e Cubana (1959), as quais demonstraram importantes repercussões nas visões e perspectivas das doutrinas de ‘Segurança Nacional’ ocidentais, sobretudo no Brasil.

<sup>ix</sup> Ao tratar das características históricas do processo de formação do Estado e da sociedade brasileiros, refiro-me às valorosas interpretações concebidas pelos ilustres autores Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1932), Raymundo Faoro, em *Os Donos do Poder* (1958), e Caio Prado Jr., em *A Formação do Brasil Contemporâneo* (1942).